

ENC: ENCAMINHA OFÍCIO 03/021-LEG DO SENADOR ZEQUINHA MARINHO (FAVOR CONFIRMAR RECEBIMENTO)

Presidência

ter 11/05/2021 08:43

Para: Jacqueline de Souza Alves da Silva <JACQUES@senado.leg.br>;

 1 anexo

GSZMARIN OF. 03- Pauta_Presidencia.pdf;

De: Sen. Zequinha Marinho

Enviada em: segunda-feira, 10 de maio de 2021 18:27

Para: Presidência <presidente@senado.leg.br>

Cc: Marcielly Cardoso Roquete dos Santos <MARCIELY@senado.leg.br>

Assunto: ENCAMINHA OFÍCIO 03/021-LEG DO SENADOR ZEQUINHA MARINHO (FAVOR CONFIRMAR RECEBIMENTO)

Boa noite,

Segue, anexo, ofício do Senador Zequinha Marinho dirigido ao Senhor Presidente.

Peço, por gentileza, confirmar o recebimento.

Atenciosamente,

Landi Souza – Assessora Parlamentar
Gabinete Senador Zequinha Marinho
(61) 98437.8222 / 3303 - 6627

Praça dos Três Poderes, Senado Federal. Anexo II
Ala Teotônio Vilela – Gab. 18
Brasília/DF - 70.165-900



“Antes de imprimir, pense em seu compromisso com o Meio Ambiente.”



SENADO FEDERAL
GABINETE DO SENADOR ZEQUINHA MARINHO

Ofício GSZMARIN nº 03/2021 - LEG

Brasília, 10 de maio de 2021.

A Sua Excelência o Senador
RODRIGO PACHECO
Presidente do Senado Federal

Senhor Presidente,

Com os meus cordiais cumprimentos, venho à presença de Vossa Excelência solicitar, nos termos Regimentais, que pautе as matérias abaixo descritas:

- **PL 2449/2019** - Altera a Relação Descritiva das Rodovias do Sistema Rodoviário Federal, integrante do Anexo do Plano Nacional de Viação, aprovado pela Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973, para dar novos pontos de passagem à BR-222, de minha autoria e com relatoria do Senador Vanderlan Cardoso.

- **PL 5325/2019** - Altera a Lei nº 9.427, de 26 de dezembro de 1996, para vedar a inclusão das perdas não técnicas de energia elétrica nas tarifas de fornecimento de energia elétrica praticadas pelas concessionárias e permissionárias do serviço público de distribuição de energia elétrica, de minha autoria e com relatoria do Senador Jorginho Mello.

- **PL 1106/2019** - Altera dispositivo da Lei nº 12.212, de 20 de janeiro de 2010, para simplificar a inscrição dos beneficiários da Tarifa Social de Energia Elétrica, de autoria do Deputado André Ferreira e sob minha relatoria.



SENADO FEDERAL
GABINETE DO SENADOR ZEQUINHA MARINHO

- **PL 1792/2019** - Altera a Lei nº 13.178, de 22 de outubro de 2015, para ampliar o prazo para ratificação dos registros imobiliários referentes aos imóveis rurais com origem em títulos de alienação ou de concessão de terras devolutas expedidos pelos Estados em faixa de fronteira; e dá outras providências, de autoria do Deputado Federal Dr. Leonardo e com relatoria da Senadora Kátia Abreu.

Reforço o pedido de minha relatoria ao **PLS 168/2018**, que regulamenta o licenciamento ambiental previsto no inciso IV do § 1º do art. 225 da Constituição Federal e dispõe sobre a avaliação ambiental estratégica, de autoria do Senador Acir Gurgacz.

Informo que todos os projetos citados estão prontos para a deliberação em plenário e já foram amplamente discutidos nas reuniões de líderes, além de serem de alta relevância para o País no momento em que vivemos.

Na certeza do pronto atendimento ao pleito, aproveito a oportunidade para renovar os meus protestos de elevada estima e consideração.

ZEQUINHA MARINHO
SENADOR (PSC/PA)